PRINCÍPIO DA PREVENÇAO E PRECAUÇÃO: A LACUNA GOVERNAMENTAL NA SALVAGUARDA DA POPULAÇÃO

Autor(res)

Luciana Leal De Carvalho Pinto
Endy Gabrielle Pereira Freitas
Ivone Alves De Sousa Santos
Felipe De Almeida Campos
Marcus Vinicius Pimenta Lopes
Kenny Leander Pereira Freitas
Marcos Paulo Andrade Bianchini

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Os princípios da precaução e prevenção são fundamentais para enfrentar os riscos ambientais e de saúde pública, defendendo a tomada de medidas mesmo na ausência de consenso científico absoluto e antecipando danos para mitigá-los. No entanto, a aplicação efetiva desses princípios muitas vezes é negligenciada pelo governo devido a pressões políticas, interesses econômicos ou escassez de recursos, o que compromete a segurança e bem-estar da população. Essa realidade destaca a urgência de políticas públicas mais robustas e comprometidas com a proteção da sociedade contra ameaças potenciais. Além disso, este artigo ressalta a importância da conscientização contínua e da implementação de medidas mais severas, como sanções, para garantir a eficácia dessas políticas.

Objetivo

Promover a conscientização sobre os princípios da prevenção e precaução, destacando a importância dos princípios na mitigação de riscos e na preservação da saúde. Analisar as falhas na aplicação desses princípios, examinando fatores como , interesses econômicos e falta de recursos, visando incentivar a adoção de políticas mais eficazes e comprometidas com a proteção do meio ambiente e sociedade.

Material e Métodos

Para fundamentar esta pesquisa, foram consultados o livro Direito Ambiental das autoras Isabella Pereira e Luciana Gomes. Além de serem utilizados os conhecimentos adquiridos em sala de aula de forma abrangente. Destaca-se a Constituição Federal de 1988 como a principal fonte de referência, fornecendo diretrizes legais e fundamentos jurídicos essenciais para a análise dos princípios da prevenção e precaução no contexto ambiental, assim como para a compreensão das falhas na sua aplicação. Ademais, a CF/88 também é crucial para a compreensão dos direitos fundamentais de todos em relação ao meio ambiente, fornecendo um arcabouço legal

sólido para discussão e propostas de melhoria.

Resultados e Discussão

Os princípios da precaução e prevenção são essenciais para proteger o meio ambiente e a saúde pública. Enquanto o primeiro preconiza a adoção de medidas mesmo na incerteza científica, o segundo visa antecipar danos ambientais. Um exemplo recente foi a construção de uma pista de stock car, perto do Mineirão, em Belo Horizonte, que ignorou o corte de árvores em área verde próxima a um hospital veterinário. Isso revela falhas na consideração dos impactos ambientais e de saúde. Levanta-se a questão: o governo prioriza o bem-estar futuro ou interesses econômicos imediatos? É crucial que adote políticas sustentáveis, integrando precaução e prevenção, para garantir um futuro harmonioso entre desenvolvimento econômico e conservação ambiental.

Conclusão

É crucial implementar políticas ambientais mais eficazes para beneficiar a população. A conscientização através de campanhas educativas é essencial, assim como a integração dos princípios ambientais no planejamento urbano. A colaboração entre governo, sociedade e setores acadêmicos e privados é fundamental para garantir um futuro sustentável. Um exemplo é O Objetivo 13 da ONU destaca essa importância ao combater a mudança climática e fortalecer a resiliência às suas consequências.

Referências

https://www.conjur.com.br/
PEREIRA, Isabella Jorge Faria; GOMES, Luciana Lloyd Garzon. Direito ambiental. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2017.
Vídeo-aula: Saber direito
https://www.pucrs.br/
https://portalbelohorizonte.com.br/